



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 12/2012 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE JUNHO DE 2012
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 15 de Junho de 2012.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor “Pro Tempore”

José Bispo Barbosa

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Josias do Espírito Santo Coringa

Pró-Reitor de Ensino

Ghilson Ramalho Corrêa

Pró-Reitor de Extensão

João Vicente Neto

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Ademir José Conte

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Rupert Carlos Toledo Pereira

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Ed’Wilson Tavares Ferreira





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria (679 e 680)	04
----------------------------	----





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 679, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 674, de 12.06.2012, e considerando o Memorando nº 016/2012/CPAD – Portaria nº 389/2012; **RESOLVE:**

I – Prorrogar, **por 60 (sessenta) dias**, contados a partir da presente data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância de que trata a Portaria IFMT nº 389, de 09.04.2012.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

ADEMIR JOSÉ CONTE
Reitor “Pró Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 680, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 674, de 12.06.2012, e considerando o Memorando nº 06/2012/CPAD – Portaria nº 413/2012; **RESOLVE:**

I – Prorrogar, **por 60 (sessenta) dias**, contados a partir da presente data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância de que trata a Portaria IFMT nº 413, de 10.04.2012.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

ADEMIR JOSÉ CONTE
Reitor “Pró Tempore” Substituto do IFMT

